



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br)

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1.183/2018.

"Dá nova redação ao inciso I, do artigo 1º da Lei Municipal 1054/11 de 30 de março de 2011, alterado pela Lei nº 1144/16 de 04 de abril de 2016 e o inciso II do mesmo artigo".

### A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

**Art. 1º** O inciso I, do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1054/11 de 30 de março de 2011, alterado pela Lei 1144/16 de 04 de abril de 2016 e o inciso II do mesmo artigo, que dispõe sobre o Programa Suplementar de Alimentação do Servidor Público Municipal de Platina, passa a ter a seguinte redação:

I – esta complementação será feita no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensalmente, através de cartão eletrônico podendo ser reajustado mediante Decreto Municipal.

II – a abrangência deste Programa será estendida aos servidores públicos municipais, que estejam inclusos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e os contratados através de Processo Seletivo, aos Inativos e Pensionistas, CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, Conselho Tutelar, ESF – Programa Estratégia Saúde da Família e, ao Poder Legislativo.

**Art. 2º** Devido a essa nova fixação, no exercício atual não se aplicará o disposto no artigo 5º da Lei de criação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 15 de janeiro de 2018.

*Alexandre Roberto Nogueira*  
**ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Adriana Martins da Silva Martins*  
**ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS**  
**1ª SECRETÁRIA**